

PORTARIA FMSC N.º 82, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Lilian Souza Cabral Griotti.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000060-4.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Lilian Souza Cabral Griotti, Agente Comunitário de Saúde, alocada na Unidade de Saúde (US) Rio Branco, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Pedro Luís da Silveira, a partir de 01 de abril de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente